



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.002361/2023-95

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Calendário de Reuniões

Interessado: Comissão Temática CONTECC

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

DECISÃO CD Nº 84/2023

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC, exercício 2023, consoante a Deliberação 90 (0746512), de 14 de abril de 2023; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002361/2023-95;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0102/2023](#), de 23 de fevereiro de 2023, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2023, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 78ª SOEA.
- 2) Determinar que a Comissão Temática CONTECC seja composta por 5 (cinco) participantes:
 - a) Cons. Fed. Luiz Antonio Corrêa Lucchesi;
 - b) Cons. Fed. Neemias Machado Barbosa;
 - c) Eng. Amb. Vinicius de Oliveira Ribeiro (especialista);
 - d) Eng. Pesca Alzira Miranda de Oliveira (especialista);
 - e) Eng. Civ. Francisco José Costa Araújo (especialista);
- 3) Aprovar a indicação do Conselheiro Federal Luiz Antonio Corrêa Lucchesi para coordenar a comissão temática.
- 4) Determinar que a Comissão Temática CONTECC continue sendo supervisionada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo(a) coordenador(a), quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.
- 6) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.
- 7) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pelo(a) coordenador(a), quando os membros deverão apresentar

proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.

8) Determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, no exercício de 2023, sejam apropriadas no centro de custos 9.02.06.06 da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.

9) Iniciar a divulgação do CONTECC 2023 nas redes sociais do Confea, veiculadas na Internet.

10) Autorizar a participação do coordenador do CONTECC ou de representante nas reuniões do ConSOEA, com a finalidade de ajustar as atividades da CT CONTECC ao que for deliberado por aquele órgão deliberativo do Confea.

Considerando que por meio da Proposta 2 (0743970), de 13 de abril de 2023, a Comissão Temática CONTECC apresentou a seguinte propositura à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP:

Encaminhar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC para o Exercício de 2023, à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, conforme estabelece o art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2016, para posterior análise e aprovação do Conselho Diretor, nos termos a seguir:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	13 e 14 de abril de 2023	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2023	Gramado-RS
2ª Ordinária	15 e 16 de junho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	21 e 22 de setembro de 2023	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 90 (0746512), de 14 de abril de 2023, a Comissão de Educação Profissional do Sistema - CEAP deliberou nos seguintes termos:

Considerando que trata o processo da PROPOSTA CT CONTECC Nº 2/2023, relativa ao calendário de reuniões ordinárias da comissão temática para o presente exercício;

Considerando que a Decisão Plenária nº PL-0102/2023, aprovou a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2023, com o objetivo de organizar o CONTECC para a 78ª SOEA;

Considerando que a comissão temática apresentou calendário relacionando uma reunião de instalação e quatro reuniões ordinárias, sendo a 1ª reunião em Gramado-RS;

Considerando que a comissão informou que as datas para a realização de tais reuniões são condizentes com o cronograma de ações para a realização do evento, em face do atingimento dos objetivos do CONTECC;

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea determina que: "As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.";

DELIBEROU:

1) Aprovar o calendário de reuniões da CT CONTECC conforme o a seguir:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	13 e 14 de abril de 2023	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2023	Gramado-RS
2ª Ordinária	15 e 16 de junho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	21 e 22 de setembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar o presente processo ao Conselho Diretor para análise e decisão.

Considerando que art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática CONTECC, exercício 2023, consoante a Deliberação 90 (0746512), de 14 de abril de 2023:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	13 e 14 de abril de 2023	Brasília-DF
1ª Ordinária	16 e 17 de maio de 2023	Gramado-RS
2ª Ordinária	15 e 16 de junho de 2023	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2023	Brasília-DF
4ª Ordinária	21 e 22 de setembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 20/04/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749215** e o código CRC **65957893**.